ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 052/2022

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sexta sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 48/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 51/2022,** da 25ª sessão ordinária, realizada em 22 de agosto de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para leitura as seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, do Legislativo Municipal,** que altera o §3º do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências, o qual foi baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 25/2022, do Legislativo Municipal**, que altera a denominação da Travessa Brasília, localizada na região central de Marechal Cândido Rondon, passando a denominar-se Rua Henrique Affonso Sturm, e dá outras providências, o qual foi baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Resolução nº 03/2022, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, o qual foi baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 326 a 333/2022 e Indicações nºs 482 a 485, 487, 488, 490 a 499/2022,** sendo as Indicações nºs 486 e 489 retiradas pelos autores. Após, passou-se para o intervalo regimental de cinco minutos. Na sequência, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo inscrito para uso da Tribuna os Vereadores: João Eduardo dos Santos (Juca), com aparte do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco); Moacir Luiz Froelich, com aparte dos Vereadores Iloir de Lima (Padeiro), Rafael Cristiano Heinrich e Pedro Rauber; Arion Augusto Nardello Nasihgil, com aparte dos Vereadores Rafael Cristiano Heinrich e Dorivaldo Kist (Neco); Dionir Luiz Briesch, com aparte dos Vereadores João Eduardo dos Santos (Juca) e Pedro Rauber. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo colocodas em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 39/2022, do Executivo Municipal**, que acrescenta dispositivo à lei nº 4.609, de 20 de novembro de 2013 que "dispõe sobre a consulta à comunidade escolar para escolha de diretores da rede municipal de

ensino", sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, do Executivo Municipal**, que acrescenta o Inciso X, ao Art. 255, da Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 40/2022, do Executivo Municipal**, que altera a Lei Municipal nº 5.023, de 16 de março de 2018, aumentando o número de integrantes do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 41/2022, do Executivo Municipal**, que altera dispositivos da Lei nº 4.010, de 29 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho Gestor, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 42/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 43/2022, do Executivo Municipal**, que autoriza o poder Executivo Municipal a conceder isenção de ITBI à empresa Raguife Indústria e Comércio de Rações Ltda, em consonância com as disposições elencadas na Lei Ordinária Municipal nº 5.353, de 08 de julho de 2022. Em discussão se manifestaram os Vereadores João Eduardo dos Santos (Juca) e Cristiano Luis Metzner. Seguidamente, o Projeto de Lei nº 43/2022, foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Decreto-Legislativo nº 09/2022, do Legislativo Municipal**, que aprova as contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, referentes ao exercício financeiro de 2020, sendo aprovado por unanimidade em turno único; **Requerimentos nºs 326 a 333/2022** aprovados por unanimidade em turno único. Após, o Presidente convocou os vereadores para a sessão extraordinária a se realizar no dia 31 de agosto de 2022, às 08 horas. Na sequencia, o Presidente informou que iria se ausentar, assim como, o Vererador Moacir Luiz Froehlich, passando os trabalhos ao Vice Presidente Rafael Cristiano Heinrich, o qual passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Luis Carlos Silva (Carlinhos), Rafael Cristiano Heinrich, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Cristiano Luis Metzner (Suko) e Vanderlei Caetano Sauer (Soldado Sauer). Em seguida, nada mais havendo, o Vice Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às vinte horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário